



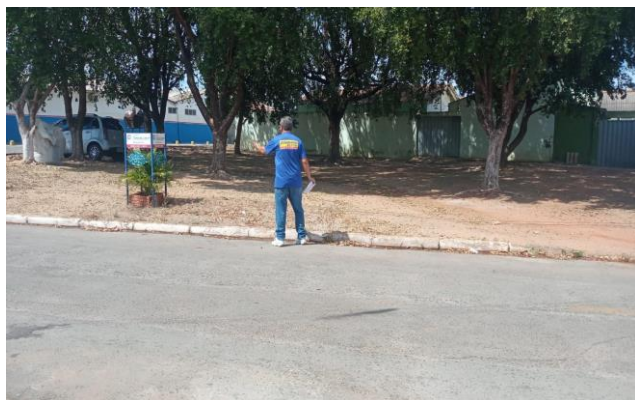
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução X Indicação ☐ Requerimento ☐ Moção ☐ Emenda	Indicação Nº. 066/2021 1ª via
AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS		

INDICAÇÃO

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, **solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente INDICAÇÃO para ser encaminhada ao Prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro, onde é solicitado obra que viabilize IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÀREA VERDE DA RUA 5, QUADRA 7, BAIRRO PARQUE CUIABÁ, EM FRENTE A ESCOLA PRESIDENTE PRUDENTE CAMPOS.**



JUSTIFICATIVA

A implementação praça é necessária, dado que o acesso ao lazer é prerrogativa constitucional e a praça é uma das formas de lazer da população cuiabana, ademais, é ponto de encontro da sociedade pelo que, se tornará uma alternativa de lazer dos moradores da região.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÀREA VERDE DA RUA 5, QUADRA 7, BAIRRO PARQUE CUIABÁ, EM FRENTE A ESCOLA PRESIDENTE PRUDENTE CAMPOS.

Sala das sessões, em Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2021.

**VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
PODEMOS**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003100380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

